

LEI N° 1.239, DE 02 DE JULHO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial nº 1059

Concede título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Antônio Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio - CNC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2001, 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUIERA CAMPOS
Governador do Estado